

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0673/86 - Reautuado em 29/01/92

INTERESSADO : ARMANDO BAPTISTA DA SILVA

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a disciplina "Materiais Dentários" - FO de Barretos.

RELATOR : CONSº NICOLAU TORTAMANO

PARECER CEE Nº 0162/92 CETG "D" APROVADO EM: 26/02/92
COMUNICADO AO PLENO EM:11/03/92

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Odontologia de Barretos indica Armando Baptista da Silva, para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, a disciplina "Materiais Dentários" no Curso de Odontologia.

2. APRECIÇÃO:

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 131/92.

Recomenda-se que o mesmo conclua o Mestrado defendendo a Monografia.

3. CONCLUSÃO:

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Armando Baptista da Silva para lecionar a disciplina "Materiais Dentários" na Faculdade de Odontologia de Barretos.

São Paulo, 20 de fevereiro de 1992.

CONSº NICOLAU TORTAMANO
RELATOR

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: NICOLAU TORTAMANO, ANTONIO CARBONARI NETTO, ROBERTO MOREIRA, BENEDITO OLEGÁRIO RESENDE NOGUEIRA DE SÁ, MÁRIO NEY RIBEIRO DAHER, ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 26.02.92

CONS^a ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI
PRESIDENTE DA CETG